

Caso a empresa não se manifeste terá o prazo improrrogável de 30 dias, corridos a partir da data consignada do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima, através de depósito Identificado no Banco do Brasil S/A – Agência: 1897-X – Conta Corrente: 9401-3 (Tesouro) devendo, encaminhar cópia do depósito a este Hospital pelo email hmi.penalidades@gmail.com.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa” para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Interlagos, 7001 - Interlagos CEP: 04777-001 - São Paulo/SP Ofício 470 /2020

O Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA”, vem COMUNICAR TAQUAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 36.169.037/0001-95, já qualificada no edital 076/2020, acerca da decisão proferida nos autos do processo SES-PROC-2020/19883: Multa, no valor de R\$564,30, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos, com fundamento na Lei 10.520 de 17-07-2002 e Resolução SS-92 de 10-11-2016; Trata o presente de procedimento administrativo instaurado para aplicação de penalidade à empresa TAQUAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, referente ao atraso de toalha de papel simples interfolhada, através do Pregão Eletrônico 076/2020, nota de empenho 2020NE00627.

A empresa ficou inerte, deixando transcorrer “in albis” o prazo para defesa prévia sem qualquer manifestação. Caso a empresa não se manifeste terá o prazo de 30 dias, corridos a partir do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima, através de depósito Identificado no Banco do Brasil S/A – Agência: 1897-X – Conta Corrente: 9401-3 (Tesouro) devendo, ser encaminhada cópia do depósito pelo e-mail hmi.penalidades@gmail.com.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa” para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Interlagos, 7001 - Interlagos CEP.: 04777-001 - São Paulo/SP

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

Notificação

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, Osasco, notifica o servidor Jairo do Espírito Santo, RG. 6.637.424-8, Agente de Saúde, Efetivo, Ref. 001-E, EVNI, para comparecer neste Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino- Osasco, para no prazo máximo de 5 dias consecutivos, apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas, em virtude de haver infringido o disposto no artigo 241, da Lei 10.261/68, ultrapassando o limite permitido por Lei.

Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se e para não alegar ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Convocação

Edital 270/2019 - TP – Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos, implantação dos componentes ambientais e melhorias da SP 147, do km 238,47 (entroncamento com a SP 300) e o km 268,69 (entroncamento com a SP 280), município de Anhembi e Bofete, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

Homologada e adjudicada em 09-12-2020 a Contratada Planservi Engenharia Ltda, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 99.121,81 no prazo de 05 dias e assinar o contrato 20.770-6 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comunicado / ProAC Expresso LAB

(Editais 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 / 2020)

Os proponentes dos projetos contemplados nos Editais ProAC Expresso LAB 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42/ 2020 receberam os recursos correspondentes de forma integral, ainda no presente exercício, como nas demais linhas, após a assinatura do contrato, sem prejuízo da entrega do relatório ao final da execução, conforme item VIII (Parâmetros Específicos) dos regulamentos. Esta decisão tem o aval da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo.

Comunicado ProAC Expresso LAB

Os proponentes dos projetos contemplados nos Editais ProAC Expresso LAB terão suas contas correntes abertas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo junto ao Banco do Brasil. Tal decisão visa conferir segurança e agilidade necessárias a execução dos recursos provenientes da “Lei Aldir Blanc” ainda no presente exercício. Solicitamos a atenção as caixas de e-mail, spam e lixo eletrônico para o recebimento das informações relativas a entrega de documentação, bem como ao acesso à conta corrente do projeto.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

Convocamos o representante legal da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP, sua Superintendente Alessandra B. Barboza Gaspari para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, para assinatura do Quarto Termo Aditivo ao contrato 017/2017, referente à prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização para a execução das subações de capacitação de Professores e Ensino Profissional Técnico e Ensino EPT E Ensino Médio – EMI .

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando estabelecer a ordem de chamamento para contratação para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme estabelecido no Termo de Referência disponível em https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a Univesp obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - O efeito deste sorteio, para fins de convocação para prestação de serviços, terá validade apenas para a oferta de disciplinas conforme item 1, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-02-2020 e 25-08-2020.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar de sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respetivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regramentos previstos no Chamamento Público 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

4 - Cada candidato receberá um número, doravante denominado ticket, para cada disciplina em que se encontrar regularmente habilitado.

4.1 - Cada candidato fará jus a um único ticket por disciplina.

4.2 - Os tickets serão gerados a partir de um Gerador Congruente Linear, implementado em Python, dado pela fórmula x[i] = (a*x[i-1] + c) mod M, conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.): Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co, Inc, Boston, MA, USA.

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber: i = SEMENTE; M = (2^31)-1; a = 1103515245; c = 12345

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como SEMENTE inicial o número vencedor (Winning Number) do sorteio do meio dia (Midday) da loteria Win4 (https://mylottery.ny.gov/win-4/past-winning-numbers), administrada pelo estado de Nova York nos Estados Unidos, a ser realizado dia 15-12-2020.

4.5 - O número gerado pelo algoritmo previsto no item 4.2, a partir da SEMENTE obtida de acordo com o estabelecido no item 4.4, será o ticket do primeiro candidato listado na Tabela II.

4.6 - Para os demais habilitados, os tickets serão obtidos pelo mesmo algoritmo, tendo como SEMENTE o ticket do candidato que aparece na posição imediatamente anterior na Tabela II, até que todos os candidatos listados nesta tabela tenham um ticket atribuído.

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas

5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da Univesp.

5.1 - A primeira oferta prevista da disciplina será oferecida para o primeiro convocado e assim sucessivamente.

5.2 - Caso um conteudista não aceite uma determinada oferta, esta será oferecida ao próximo conteudista que ainda não tenha sido convocado para prestação de serviço naquela determinada disciplina.

5.3 - A Univesp poderá realizar sorteios visando complementar esta ordem de chamamento, nos mesmos moldes deste sorteio, cuja lista resultante deverá ser concatenada ao final das listas previamente geradas para o mesmo período letivo.

6 - Os tickets serão válidos apenas para a contratação das disciplinas no período letivo indicado nesta publicação, conforme especificado no item 1, ou até que todos os conteudistas ordenados por este edital sejam chamados, esgotando-se todas as opções para uma dada disciplina.

7 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre.

7.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em mais de uma disciplina, o mesmo deverá optar para qual(is) disciplina(s) deseja prestar os serviços.

7.2 - Nas situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), o caso será analisado pela diretoria acadêmica que, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019, poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7.

7.3 - Caso o primeiro selecionado em uma determinada disciplina decline da contratação, o segundo colocado pelo sorteio, na mesma disciplina, será convocado para a prestação dos respectivos serviços e assim sucessivamente.

8 - Conforme previsto nos itens 6.5 e 6.5.1 do Edital de Chamamento Público 02/2019, o conteudista que tiver tido um número maior de oportunidades de prestar serviços em uma dada disciplina do que os demais participantes do sorteio, dentro de uma dada habilitação, não poderá ser novamente convocado para esta dada disciplina, até que sejam esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços naquela disciplina.

8.1 - É considerado como uma oportunidade, a convocação para prestação de serviços em uma determinada disciplina, independentemente de sua aceitação por parte do conteudista.

8.2 - Os efeitos do item 8 acima não são extensíveis à duas habilitações distintas.

8.3 - Esgotadas as possibilidades de conteudistas que somem uma quantidade menor de oportunidades do que a dos demais pares, aqueles com o número de oportunidades imediatamente superior serão chamados de acordo com a ordenação do sorteio e assim sucessivamente.

9 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da Univesp no link: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

Tabela I - Lista de disciplinas, ofertas e serviços previstos						
CODIGO	DISCIPLINA	OFERTA	ROTEIROS DE APRENDIZAGEM	VIDEOAULAS	ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES	ELABORAÇÃO DE QUESTÕES
TAE302	Tópicos Avançados em Eng. de Computação II	2021b2	0	0	Tipo 2 (1-24)	48
Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina						
CODIGO	DISCIPLINA	NUMERO HABILITAÇÃO	NOME COMPLETO			
TAE302	Tópicos Avançados em Eng. de Computação II	0973/2020	Julio Cezar Estrella			
Anexo I – Termo de Referência São Paulo, 14-12-2020						
Rodolfo Jardim de Azevedo						
Presidente						
Universidade Virtual do Estado de São Paulo						

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

Processo SAP 605/2019 – GD0C: 1000729-395627/2019

Indiciadas: L.O.M.S, e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 111, a saber: Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10h, sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. José Alexandre Cunha Campos, foi instalada a audiência por videoconferência, objetivando os interrogatórios dos acusados. Participaram da audiência a acusada Leticia, e sua Defensora Plantonista “ad hoc”, Dra. Juliana Ramos de Oliveira Catanha Alves, OAB/SP 249.650, e a acusada Elisangela, e seu Defensor Constituído, Dr. Paulo Eduardo Vilaça Zogheib, OAB/SP 185.526, que foram devidamente identificados. Encerrados os interrogatórios mencionados, pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1) Considerando que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assessoria providenciar a gravação em mídia DVD e sua juntada aos autos; 2) Dada a palavra às Nobres Defesas, nada requereram. Prosseguiu pelo Senhor Presidente foi deliberado: 3) Concedo o prazo legal de 03 dias, para a Nobre Defesa Constituída da acusada Elisangela ofertar a Defesa Prévia, cujo prazo terá início, a partir do envio e do efetivo recebimento eletrônico da mídia, contendo o interrogatório hoje colhido em audiência; 4) Nomeio, para a acusada Leticia, a Nobre Advogada Dativa Credenciada, Dra. Natalia Nascimento de Sousa, OAB/SP 439.121, para representar os interesses da referida acusada, salientando-se que, sua atuação se dará apenas no âmbito deste órgão Disciplinar; 5) Intime-se a Nobre Defesa Dativa Credenciada, via Imprensa Oficial, para ofertar a Defesa Prévia no prazo legal de 03 dias, podendo antes ser agendada, previamente, perante o Cartório a vista/carga dos autos pelo telefone 3291-7100/7117; 6) Com a chegada das Defesas Prévias (que poderão ser enviadas eletronicamente), conclusos para deliberação, anotando-se que a prescrição se dará em 13-04-2022. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Paulo Eduardo Vilaça Zogheib, OAB/SP 185.526

Dra. Natalia Nascimento de Sousa, OAB/SP 439.121

Processo SAP 827/2018 – GD0C: 1000729-504209/2018

Indiciadas: M.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 149, a saber: Fls. 136/148: recebo a petição e documentos que a acompanham. Não havendo outras provas a produzir, declaro encerrada a instrução processual. Intime-se a i. Defesa para apresentação de Alegações Finais no prazo excepcional de 10 dias. A peça poderá ser (a) protocolizada no Cartório desta PPD; (b) enviada pelos Correios, hipótese em que valerá como protocolo a data da postagem ou (c) assinada, digitalizada e encaminhada à 4ª Unidade eletronicamente, para o e-mail pge-ppd-4up@sp.gov.br, desde que, nesse último caso, contenham até 05 folhas com impressão na frente e no verso e sem documentos ou qualquer outro tipo de anexo, servindo a mensagem de encaminhamento como protocolo, tendo em vista as restrições de mobilidade impostas pela quarentena determinada pelo Decreto Estadual 64.881, de 22-03-2020, no contexto da pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), cuja vigência foi estendida até 04-01-2021, pelo Decreto Estadual 65.320, de 30-11-2020. Caso a i. Defesa necessite de cópia de peças dos autos, poderá solicitar vista fora da repartição, nos termos da Ordem de Serviço PPD 11/2020, mediante agendamento pelo telefone número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. Após, venham à conclusão para a elaboração de Relatório Final. Publique-se em nome do i. Defensor constituído às fls. 100. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Adilson Alves Ferreira – OAB/SP 140.034

Processo SAP 2991819/2019 – GD0C: 1000729-581814/2019

Indiciadas: M.L.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 124, a saber: Recebo Defesa Prévia às fls. 123, sem preliminar a ser apreciada, sem rol de testemunha. Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Virus (Covid-19), e, a fim de

10 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para as disciplinas listadas na Tabela I. Dos valores para contratação

11 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, disponível no endereço eletrônico: http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência designa a audiência de instrução, para o dia 30-03-2021, às 14h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema “Microsoft Teams”, salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; Intimem-se as testemunhas e a Nobre Defesa via D.O.; Publique-se. Cumpra-se. Após, aguarde-se a audiência. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Erica Silva Gazioli – OAB/SP 391.026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Intimações

Processo Seduc 34366/2019 – GD0C: 1000729-402591/2019

Indiciadas: M.A.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 36, a saber: Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 15h, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou em razão do não comparecimento do acusado, que foi citado pessoalmente e indicou o email, cujo link e tutoriais foram enviados para que pudesse ingressar na sala virtual. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a citação foi concluída bem como houve o envio de tutorial e link de acesso, recebidos pelo acusado, que não compareceu ao ambiente virtual, decreto a sua revelia; 2 – Neste ato é nomeado o advogado credenciado para a defesa do acusado, o Dr. Eduardo Fonseca Stauber, OAB/SP 433.833. Intime-se o defensor ora nomeado para que apresente defesa prévia no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Eduardo Fonseca Stauber, OAB/SP 433.833

Processo Seduc 26312/2019

Indiciadas: M.A.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 78, a saber: Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 15h15, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou em razão do não comparecimento do acusado, que foi citado pessoalmente e indicou o email, cujo link e tutoriais foram enviados para que pudesse ingressar na sala virtual. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a citação foi concluída bem como houve o envio de tutorial e link de acesso, recebidos pelo acusado, que não compareceu ao ambiente virtual, decreto a sua revelia; 2 – Neste ato é nomeada a advogada credenciada para a defesa do acusado, o Dra. Carolina Meyer Ribeiro de Mattos, OAB/SP 291.934. Intime-se a defensora ora nomeada para que apresente defesa prévia no prazo legal. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Carolina Meyer Ribeiro de Mattos, OAB/SP 291.934

SECRETARIA DA SAÚDE

Intimações

Processo SS 791672/019 – GD0C: 1000729-364767/2019

Indiciadas: F.S.C.P, e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 132, a saber: Hoje comigo. Fichas funcionais juntadas às fls. 130 e 131. Dê-se ciência às d. Defesas dos documentos juntados. Não havendo mais provas a serem produzidas. Declaro encerrada a instrução do feito, assinalando-se concomitantemente o prazo de 07 dias, para apresentação das Alegações Finais. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Thomas Magalhães dos Santos – OAB/SP 344.359

Dra. Thayane Fernandes de Figueiredo Sá – OAB/SP 373.726